



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Tornar sem efeito na Portaria nº 091 de 04 de fevereiro de 2013 a progressão por mérito de RICARDO DILLY SOUZA matrícula 1758849 de D 102 para D 103 em 08/02/2013, por exoneração do cargo de técnico em telecomunicação, conforme Portaria nº 84 de 01/02/2013, nos termos do art. 34, parágrafo único, inciso i, c/c o art. 20, parágrafo 2º, da lei nº 8.112/90, a partir de 24/01/2013, publicado no dou de 05/02/2013, seção 2, pág. 23.

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos